



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 153, de 09 de agosto de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 005-0233/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **AMÉRICA DO SUL SEGUROS DE VIDA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.879.000,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzeiros), para Cr\$ 46.374.300,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, e trezentos cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 16 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe